

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ACTA N.º 14/2010

DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA 21 DE JUNHO DE 2010

(Contém X folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE Andreia Martins Cardoso da Costa -----
VEREADOR Francisco Cota Rodrigues-----
VEREADORA Raquel Margarida Pinheiro da Silva-----
VEREADOR António Lima Cardoso Ventura-----
VEREADOR Anselmo José Rocha Barcelos-----
VEREADORA Maria Teresa Valadão Caldeira Martins-----
VEREADOR Artur Manuel Leal Lima-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----

ACTA N.º 14/2010

No dia 21 de Junho de 2010, nesta Cidade de Angra do Heroísmo, na Sala das Sessões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo sob a presidência de **Andreia Martins Cardoso da Costa**, na qualidade de **Presidente da Câmara Municipal**, estando presentes os Vereadores **Francisco Cota Rodrigues, Raquel Margarida Pinheiro da Silva, António Lima Cardoso Ventura, Fernando Francisco de Paiva Dias, Anselmo José Rocha Barcelos e Artur Manuel Leal Lima.**-----

Pelas catorze horas e quinze minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião, que foi secretariada pela assistente técnica **Fernanda Cristina Pires Amorim Belo Santos.**-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Neste período começou por intervir o Vereador António Lima Cardoso Ventura, questionando se no corrente ano estariam asseguradas as condições necessárias ao aprovisionamento de água, nomeadamente, para a agricultura e lavoura. O Vereador Francisco Cota Rodrigues informou que relativamente ao abastecimento doméstico, as nascentes estavam com caudais que nunca tiveram anteriormente, sendo que também existiam os furos, não se tendo verificado ainda necessidade de ligar os mesmos. No que tange ao abastecimento de água à lavoura, informou que uma parte foi encaminhada para as hidroeléctricas e que o IROA – Instituto Regional de Ordenamento Agrário tinha procedido à abertura de dois furos. Adiantou o mesmo Autarca que a Edilidade possuía quatro novos furos que também facultavam uma maior segurança, e cujos testes de caudal já haviam sido feitos. Verificava-se ainda a existência do furo da Vinha Brava, embora com menos qualidade o mesmo servia de reserva.-----

O Vereador António Ventura indagou porque razão as obras do Hotel do Cantagalo estariam paradas, tendo a Presidente da Câmara Municipal respondido que o proprietário aguardava diligências do Governo Regional, no que se referia ao subsídio não reembolsável, tendo também o empreiteiro interrompido as obras por motivo de férias dos seus colaboradores.-----

Seguidamente, o Vereador António Ventura interrogou se a Câmara Municipal no seguimento de uma recomendação aprovada em reunião camarária, já tinha enviado à SATA o ofício, respeitante à concentração da frota da mesma na Ilha de São Miguel, e em caso afirmativo, gostaria de ter uma cópia do mesmo, ao que a Presidente da Câmara Municipal informou que facultar-lhe-ia o citado ofício.-----

Continuando, o Vereador António Ventura perguntou como estava a situação da muralha do Castelinho, ao que Presidente da Câmara Municipal retorquiu que tinha tido uma reunião com uma equipa de técnicos e dirigentes do Ministério da Defesa Nacional, tendo-lhe sido informado que a obra começaria no dia 1 de Julho.-----

O mesmo Edil questionou quanto à utilização do espaço do Hospital, quando se verificasse a transferência do mesmo para o novo local. A Presidente da Câmara Municipal replicou que o espaço em causa não era propriedade da Autarquia, mas sim de um consórcio de Empresas.-----

O Vereador António Ventura interpelou a Câmara sobre se já tinha os dados respeitantes ao desemprego e Rendimento Social de Inserção no Concelho de Angra do

Heroísmo, ao que a Presidente da Câmara comunicou que os dados em questão não tinham ainda sido facultados à Edilidade.-----

Subsequentemente, o mesmo Autarca reportou-se à situação dos cursos de formação que estavam a ser administrados pela Escola Profissional da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo, em São Carlos, sendo que os moradores naquela zona queixavam-se de se verificar uma concentração de pessoas com actos menos saudáveis. A Presidente da Edilidade retorquiu que a Câmara Municipal não tinha conhecimento de tal situação. Apenas podia adiantar que anteriormente eram jovens que recebiam formação profissional na citada Escola, enquanto que actualmente eram adultos no desemprego.-----

O Vereador Anselmo José Rocha Barcelos perguntou em que situação se encontrava a substituição do piso do Campo Municipal de Jogos, tendo a Presidente da Câmara comunicado que a Culturangra iria avançar-se com a obra em causa no corrente ano.----

O Vereador António Ventura perguntou se a Câmara já tinha alguma informação quanto ao pedido formulado por uma munícipe, tendo em vista a cedência de um terreno, para criação de uma *Quinta dos Animais* para apoio e desenvolvimento de crianças e adultos com deficiências motoras e psicológicas, ao que a Presidente da Autarquia respondeu que a situação em causa dizia respeito a um terreno baldio, sendo que a gestão dos terrenos baldios não pertencia à Câmara Municipal.-----

O mesmo Edil questionou sobre os critérios que tinham sido utilizados aquando da informação da divulgação camarária constantes do Boletim Municipal. A Presidente da Câmara respondeu que pretende retratar a actividade municipal transmitindo informação sem no entanto ser maçadora. Contudo, e tendo em conta que era a segunda edição daquele Boletim, verificavam-se sempre alterações a efectuar, sendo uma das falhas detectadas o facto de não estarem contempladas as deliberações camarárias.-----

Nesse seguimento, o Vereador António Ventura mencionou que só constava no Boletim as decisões de quem governava, e não as da oposição, achando que a publicação em causa era um instrumento de campanha do Partido Socialista.-----

O Vereador Artur Manuel Leal Lima manifestou a sua concordância com o que havia sido dito pelo Vereador António Ventura, no sentido de no Boletim constar informação apenas das obras do Partido Socialista. Adiantou o mesmo Autarca que era o direito de oposição que lhes garantia a publicitação das propostas no Boletim Municipal. Aquele Vereador exigiu o direito de no próximo Boletim da Autarquia conter as iniciativas da oposição, respeitante ao primeiro ano de mandato.-----

Ainda neste período, o Vereador Artur Lima referiu que tinha sido abordado pela Direcção Regional do Desporto, nomeadamente, o Serviço de Bibliotecas, o qual no seguimento de uma reformulação ao arquivo inactivo, necessitou de depositar no aterro sanitário imensa documentação, em carrinhas, em virtude de os Serviços Municipalizados não terem tido disponibilidade para o efeito. A Presidente da Edilidade informou que aqueles Serviços colaboravam sempre que possível, de qualquer modo, desconhecia ter havido um pedido para o serviço em causa.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Zona Industrial de Angra do Heroísmo -
Constituição de direito de superfície

Ent. 2316 – Requerimento da F.J. Correia, Lda, de 28 de Abril de 2010, requerendo a constituição do direito de superfície do lote n.º 64 na zona do Parque Industrial de Angra do Heroísmo, para autorização, nos termos do disposto no artigo 64.º, n.º 1, alínea f) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – ***A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a constituição do direito de superfície do citado lote da Zona Industrial de Angra do Heroísmo.***-----

Zona Industrial de Angra do Heroísmo
- Lote 58-B – Revogação de acto
administrativo

Ent. 2941 – Fax da Somague-Ediçor Engenharia, S.A., de 25 de Maio de 2010, informando que já não tem interesse na aquisição do lote 58-B, da Zona Industrial de Angra do Heroísmo, para revogação, nos termos do artigo 64.º, n.º 1, alínea f) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – ***A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou revogar o acto administrativo em causa.***-----

Troféu Super Especiais 35 anos do
TAC – Rali Sprint-Super Especial
Fonte Faneca/Sanjoaninas 2010

Ent. 3303 – Ofício n.º 01.10/TSETAC, de 13 de Junho de 2010, do Terceira Automóvel Clube, solicitando autorização para realização do Rali Sprint-Super Especial Fonte Faneca/Sanjoaninas 2010, para ratificação, nos termos do n.º 3, do artigo 68.º da Lei n.º

169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – ***A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o acto administrativo em causa.***-----

Toponímia – Rectificação da Rua
José Henrique Santos Barros

Ent. 2535 – Ofício n.º 165-A/2010, de 22 de Abril de 2010, da Junta de Freguesia de São Mateus da Calheta, solicitando a rectificação da actual Rua José Henrique Santos Barros em Rua com o mesmo nome (troço principal) e a outra Rua com o nome de *Rua Ivone Chinita*, para aprovação, nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – ***A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a atribuição do topónimo em causa, bem como a citada rectificação.***-----

Nomeação de representante do
Município na Comissão Regional
de Tauromaquia

Ent. 2842 – Ofício com a referência SAI-DRAC/2010/2927, de 12 de Maio de 2010, da Inspeção Regional das Actividades Culturais, solicitando a nomeação de um representante deste Município, enquanto promotor de espectáculos tauromáquicos, na Comissão Regional de Tauromaquia, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 11/2010/A, de 16 de Março, conjugado com a alínea b) do n.º 3 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. A Presidente da Câmara Municipal propõe a nomeação do Veterinário Municipal Diogo Costa.-----

A Câmara Municipal, por maioria, com 3 votos a favor e 4 abstenções, nomeou o Veterinário Municipal Diogo Costa como representante do Município na citada Comissão.-----

Aquisição de terreno para a
Construção de Parque de
Estacionamento no Pico da Urze

Ent. 713 – Aquisição de terreno para a construção de Parque de Estacionamento no Pico da Urze, para autorização, nos termos do artigo 64.º, n.º 1, alínea f) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

O Vereador Artur Lima reportou-se ao preço da avaliação para aquisição do terreno em apreço, cujo custo achava oneroso, suscitando-lhe dúvidas nesse aspecto. Adiantou o mesmo Edil, que tendo em conta os poucos elementos que possuía sobre o assunto, não se sentia em condições de votar o mesmo.-----

A Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o avaliador foi o Eng.º Gil Navalho, que também é avaliador das Finanças e como tal, tinha feito a avaliação de acordo com o IMI. A mesma Autarca mencionou que a aquisição do terreno em apreço era muito importante e iria permitir o estacionamento de quase vinte viaturas, no entanto, se assim o entendessem, poder-se-ia solicitar um parecer adicional.-----

O Vereador Artur Lima insistiu ser excessiva a quantia de cinquenta mil euros por seiscentos e treze metros quadrados e achou por bem haver outra avaliação.-----

O Vereador António Ventura partilhou da mesma opinião daquele Vereador, e sugeriu que a avaliação fosse executada por um avaliador externo.-----

Retirado, tendo em vista a solicitação de uma nova avaliação externa à Autarquia.-----

Substituição de membro da
Assembleia Geral da Empresa
Municipal Culturangra, EEM

Ent. 716 – Proposta da Presidente da Câmara Municipal, datada de 15 de Junho de 2010, com vista à substituição do membro da Assembleia Geral da Culturangra, EEM, nos termos do estatuto da mesma Empresa Municipal, sendo indicado Luís Miguel

Bettencourt Silva. – ***A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou nomear Luís Miguel Bettencourt Silva, como membro da Assembleia Geral da Culturanga, EEM.***-----

Minuta de protocolo de colaboração
a celebrar entre o Município e
a RTP – Rádio Televisão Portuguesa

Minuta de protocolo no sentido se celebrar um convénio de colaboração entre o Município de Angra do Heroísmo e a RTP – Rádio e Televisão de Portugal, S.A., com vista a estabelecer uma parceria com esta Entidade, enquanto prestadora de serviço público de rádio e televisão, satisfazendo as necessidades da colectividade, no sentido de divulgar actividades de interesse municipal, que espelhem a vivência de Angra do Heroísmo e da Ilha Terceira.-----

A Presidente da Câmara Municipal explicou que a minuta de protocolo em apreço dizia respeito à ocupação da Escola de São Carlos por parte da RTP. Informou que a RTP ocuparia de início o ginásio, enquanto que as restantes salas que estão ocupadas pela Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo, no âmbito do projecto Reactivar, logo que o mesmo projecto estivesse concluído, as salas ficariam também disponíveis.---
O Vereador António Ventura referiu que tinha conhecimento de alguns edifícios do Estado que estavam abandonados, tornando a Cidade mais desertificada, verificando-se desde logo o primeiro conflito entre o que seria cedido pela Autarquia e aquilo que era propriedade da República.-----

Continuando, o mesmo Edil reportou-se à clausula 7^a, a qual previa um regime de contrato por quinze anos, sendo que tinha sido estabelecido com a Santa Casa da Misericórdia um período que não podia ser superior a cinco anos, tendo o mesmo sido reduzido para um ano e meio.-----

Tendo em conta as dúvidas suscitadas, o Vereador António Ventura propôs o adiamento do presente assunto para uma próxima reunião.-----

O Vereador Artur Lima aludiu que notava-se uma manifesta diferença de tratamento, uma vez que com a Santa Casa da Misericórdia, houve a necessidade de se decidir se era um ano ou um ano e meio. No que respeitava a uma empresa nacional como a RTP, SA, que há dois meses atrás tinha-se proposto negociar a transmissão dos jogos do Benfica, não acreditava que não tivesse disponibilidade financeira para adquirir uma sede. Na perspectiva daquele Vereador, a Câmara Municipal devia ter uma função social

e ajudar quem precisa, não estando incluída nesses a RTP, exemplificando com a URA-União de Radioamadores Amadores, a qual não tem sede.-----

O mesmo Autarca continuou, mencionando que tinha uma dúvida quanto ao referido no último ponto da minuta de contrato, que indica 64.º, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, necessitando de um parecer jurídico, tendo em vista a legalidade do Município celebrar ou não este protocolo.-----

Nesse seguimento, aquele Vereador solicitou uma reavaliação, achando por bem ouvir a Santa Casa da Misericórdia quanto ao que pretendem. Insistiu que no Concelho de Angra do Heroísmo, existiam outras instituições com mais necessidade do que a RTP e que deviam ser apoiadas pela Câmara Municipal.-----

Retirada, para efeitos de reapreciação.-----

Aditamento ao Protocolo celebrado
entre o Município e a Delegação da
Cruz Vermelha Portuguesa de
Angra do Heroísmo

Ent. 3016 – Proposta de aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Angra do Heroísmo e a Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Angra do Heroísmo, para aprovação, nos termos das alíneas a) e b) do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – ***A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar esta proposta.***-----

Protocolo a celebrar entre o Município
e o Terceira Automóvel Clube

Ent. 397 – Proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Angra do Heroísmo e o Terceira Automóvel Clube, tendo em vista a realização de provas desportivas, para aprovação, nos termos das alíneas a) e b) do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – ***A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar esta proposta.***-----

Protocolo a celebrar entre o Município
e o COFIT – Comité Organizador de

Festivais Internacionais da Ilha

Terceira

Ent. 200 – Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Angra do Heroísmo e o COFIT – Comité Organizador de Festivais Internacionais da Ilha Terceira, para aprovação, nos termos das alíneas a) e b) do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – ***A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar esta proposta.***-----

Pedido de isenção de taxas

Ent. 3019 – Ofício n.º 95/2010, de 25 de Maio de 2010, do COFIT – Comité Organizador de Festivais Internacionais da Ilha Terceira, solicitando a isenção do pagamento da taxa devida pela ocupação da via pública, no Alto das Covas, Praça Velha e Pátio da Alfândega, tendo em vista a realização do Festival Internacional de Folclore, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do Regulamento Municipal de Taxas. – ***A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou reduzir a taxa devida para 50% do seu valor.***-----

Pedido de apoio

Ent. 3026 – Ofício n.º 234/2010, de 7 de Maio de 2010, da Culturangra, EEM, propondo a atribuição de um apoio à atleta da Associação Cristã da Mocidade, Alina Zhepko, na modalidade de atletismo, mediante a celebração de um contrato-programa. Novamente presente à apreciação do órgão executivo, na medida em que o cabimento correspondente a esta despesa foi efectuado em data posterior à deliberação camarária de 7 de Junho de 2010. – ***A Câmara Municipal, por unanimidade, tomou conhecimento do ocorrido e manteve a deliberação de 7 de Junho de 2010.***-----

Aditamento aos contratos-programa
celebrados com clubes desportivos

Ent. 719 – Proposta da Presidente da Câmara Municipal, no sentido de ser aprovado o reforço das verbas atribuídas aos clubes desportivos em reunião do executivo camarário de 10 de Março de 2010, conforme anexo I, nos termos das alíneas a) e b) do artigo 64.º

da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – ***A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o reforço das verbas em causa.***-----

Comissão de avaliação de
candidaturas ao programa da
Teleassistência

Ent.720 – Proposta da Presidente da Câmara Municipal, no sentido de ser constituída uma comissão de avaliação, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Teleassistência.- ***A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.***----

Atribuição de equipamentos no
âmbito do programa da
Teleassistência

Ent. 718 – Proposta da Presidente da Câmara Municipal, no sentido de atribuir equipamentos à população mais idosa, no âmbito do programa da Teleassistência, conforme consta do anexo I, nos termos do Regulamento Municipal de Teleassistência.
– ***A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.***-----

Regulamento Municipal de Resíduos
Urbanos e Limpeza Pública

Ent. 3089 – Ofício n. SAI-SMAH/2010/2505, datado de 1 de Junho de 2010, dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, remetendo o projecto de Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública. A Presidente da Câmara Municipal apresenta esta proposta à apreciação do órgão executivo, a fim de aquele projecto de Regulamento ser submetido a discussão pública, nos termos do artigo 118.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.-----

O Vereador António Ventura aludiu que não tinham tido o tempo suficiente para analisar o presente Regulamento, propondo que o mesmo assunto fosse adiado para a reunião seguinte.-----

O Vereador Artur Lima mencionou que regulamentos desta natureza deviam ser equitativos, reportando-se ao artigo 27.º, no qual são só coimas, manifestando o seu desagrado pelo facto de algumas serem manifestamente exageradas.-----

Na opinião do mesmo Edil, também seria necessário ter mais algum tempo para analisar o documento e esclarecer algumas dúvidas.-----

Retirado, para esclarecimento de dúvidas.-----

Processo disciplinar – relatório final
e esclarecimento dos poderes
conferidos ao órgão executivo
municipal em sede de aplicação da
pena

Ent 200 - Relatório final do processo disciplinar instaurado a [REDACTED], assistente técnico do Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, remetido ao órgão executivo, enquanto entidade competente, para aplicação da pena disciplinar de suspensão durante o período de vinte e cinco dias, conforme proposta do respectivo instrutor, nos termos do n.º 4, do artigo 14.º da Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, que aprovou o Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem funções públicas. É igualmente presente o parecer jurídico solicitado a entidade externa à Autarquia, com vista ao esclarecimento dos poderes que são conferidos ao órgão executivo, em sede de aplicação da pena.-----

O Vereador Artur Lima mencionou que duvidava do parecer jurídico, porque duvidava que quem aplicava a pena não pudesse falar com o arguido ou com outros colaboradores da Câmara Municipal.-----

O mesmo Autarca continuou referindo que continua a achar que a segunda participação tinha sido com a intenção de agravar a pena da primeira participação.-----

Adiantou aquele Edil que a sua formação não lhe permitia aplicar a pena máxima. O mesmo Vereador concluiu, referindo que o que estava agora em causa era não

quererem que os Vereadores da oposição falassem com os funcionários da Autarquia, situação que tinha sido solicitada na reunião passada.-----

O Vereador António Ventura concordou inteiramente com o que havia sido dito pelo Vereador Artur Lima, achando que não se podia negar a ninguém falar com a outra pessoa.-----

A Presidente da Câmara Municipal chamou à atenção que o assunto em apreço era muito importante, mas que no entanto se tivessem mais dúvidas colocassem por escrito. No seguimento do que foi referido pelo restante executivo, concordou em ser retirado o documento a fim de serem prestados esclarecimentos adicionais.-----

Retirado, com vista a esclarecimentos adicionais.-----

Alteração da data de realização de Passeio
Todo-o-Terreno “Expedição à Ilha Terceira”

Ent. 3160 – Ofício da PromoVerde – Promoção de Imagem Unipessoal, Lda., dando conhecimento da alteração da data de realização do Passeio Todo-o-Terreno “Expedição à Ilha Terceira”, para o dia 2 de Outubro. – ***A Câmara Municipal tomou conhecimento.***-----

Recomendação do Partido Social
Democrata

Ent. 1952 – Na sequência da recomendação do Partido Social Democrata que foi presente à reunião da Câmara Municipal de 12 de Abril de 2010, para conhecimento do executivo camarário, informa-se que foi inserido no portal do Município da Internet um link no menu principal/informação financeira/aquisição de bens e serviços. – ***A Câmara Municipal tomou conhecimento.***-----

Protesto do CDS-PP

Ent. 3142 – Protesto do Vereador do CDS-PP, relativamente ao uso de viatura oficial por parte do Vereador Francisco Cota Rodrigues.-----

O Vereador Artur Lima precisou que o voto de protesto incidia sobre o comportamento do Vereador Cota Rodrigues e ao uso da viatura oficial. O mesmo Vereador solicitou que fossem clarificadas as condições de utilização de viaturas oficiais afectas aos vereadores e colaboradores da Edilidade. Mais solicitou que fosse emitido parecer jurídico sobre se a utilização indevida de viaturas oficiais constitui crime de peculato, e se em caso afirmativo a Autarquia tem obrigação de comunicar tal facto ao Ministério Público.-----

O Vereador Artur Lima referiu ainda que tinha solicitado a audição do munícipe Rui Meireles na reunião transacta.-----

A Presidente da Câmara Municipal mencionou que o que havia sido discutido na última reunião camarária era o agendamento e não o conteúdo do voto, o qual só pode ser discutido após a votação da sua inclusão na ordem de trabalhos. Sobre o assunto em apreço, a mesma Edil referiu que tinha averiguado as condições do uso das viaturas oficiais e tinha ouvido o Vereador Cota Rodrigues.-----

O Vereador António Ventura disse que do mesmo modo que a Presidente tinha ouvido uma das partes, também podia ter ouvido as duas partes. Além do mais, ele próprio também gostaria de ouvir o munícipe Rui Meireles.-----

O Vereador Cota Rodrigues afirmou que a conversa que havia tido com o munícipe Rui Meireles era estritamente pessoal e do foro privado, não tendo por isso que ser discutida na reunião do executivo municipal. Adiantou ainda que a conversa nunca foi conduzida no sentido de intimidar, ameaçar e agredir ninguém.-----

O Vereador Anselmo Barcelos disse que a situação em causa a seu ver era um problema pessoal, não achando pertinente ser presente à Câmara Municipal.-----

A Vereadora Teresa Valadão concordou com aquele Vereador, acrescentando que havia que trabalhar em prol do Município, deixando para trás estas delongas.-----

Retirado, no sentido de serem pedidos pareceres.-----

Período de Intervenção do Público

Neste período, interveio o munícipe Rui Meireles, o qual referiu que sempre tinha educado os filhos a dizer a verdade e a assumirem a responsabilidade dessa verdade.

Declarou o mesmo munícipe que nada tinha contra o Vereador Cota Rodrigues, achando que o que estava em causa era um valor muito superior, o valor de terem o direito de serem livres.-----

De seguida, interveio a munícipe Graça Silveira, reportou-se ao Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública e levantou a questão de terem tido em conta os custos da fiscalização ao mesmo, tendo a Presidente da Câmara Municipal respondido que os Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo já tem fiscalização com esse objectivo.-----

O Vereador Artur Lima felicitou o munícipe Rui Meireles pela declaração de princípios, em que não há nada que se sobreponha a valores e princípios. O mesmo Autarca acrescentou que o que fazia falta aos titulares dos cargos políticos eram os princípios.---

ENCERRAMENTO

Pelas **dezasseis e quarenta minutos** não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.

A Presidente da Câmara Municipal,

.....

A colaboradora que lavrou a acta,

.....